

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 007/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016

Publicado 01/03/16

Retirado em 1/1

Erick Santos Bragagnolo
Agente Previdenciário
Matrícula 62577-9

“Dispõe sobre concessão de
Aposentadoria por Idade e Tempo de
Contribuição”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, ‘a’, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, art. 40, § 1º, III, ‘a’ da CF, com proventos integrais pela paridade calculados com fulcro no Art. 63 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º da EC Nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003) ao servidor **GILBERTO FERREIRA FAGUNDES** - CPF Nº 252.181.906-91, Matrícula Nº 088, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Jardineiro, nível V, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 01/11/1981 e por concurso público em 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro de março de 2016.

Joselito Borges Moura
Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência